INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS – PRESERV
PARACATU – MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 105 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre aposentadoria por tempo de contribuição do servidor HAILTON SANTOS SIQUEIRA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a", da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 587/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c art. 63 da Lei Municipal nº 3.313/2017, ao servidor **HAILTON SANTOS SIQUEIRA**, matrícula nº 028180800, CPF nº 565 483 976-49, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Administração, função Auxiliar de Ofícios, Anexos VII da Lei Complementar Municipal nº 54, de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Dezembro de 2021

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

PUBLICAÇÃO(ART.105, §1º DA LOMP)
Data 01 / dezembro / 2021
Através de quadro de avisos do Preserv
Servidor Responsável